



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1154 Ticket: 11540

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.053/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 16/07/2018 a 14/08/2018 referente ao período aquisitivo de 08/09/2016 a 07/09/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.054 DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo III, portadora do CPF. 065.098.928-71 e do MASP. 14.359, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 16/07/2018 à 14/08/2018, em função da Portaria nº 5.053 de 12/07/2018 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o

servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.055/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA PAULA MOREIRA CONESA ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 16/07/2018 a 14/08/2018 referente ao período aquisitivo de 17/09/2016 a 16/09/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.056/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSELI PIRES CORREIA PALMIERI ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 16/07/2018 a 14/08/2018 referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.